



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 578/2026

Moção de Repúdio ao PL 1007/2026, de autoria do Deputado Federal Capitão Augusto (PL/SP), que propõe a extinção do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (IPHAN).

A Frente Parlamentar em Defesa da Cultura e dos Fazedores de Arte, que esta subscreve, vem apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao PL 1007/2026, de autoria do Deputado Federal Capitão Augusto (PL/SP), que "Dispõe sobre a reorganização das competências federais relativas ao patrimônio histórico e artístico nacional, extinguindo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), instituído com fundamento na Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990".

O IPHAN foi criado em 1937 e ao longo de décadas, tem se consolidado como uma das principais instituições de proteção cultural do país, sendo responsável por identificar, proteger, fiscalizar e promover o patrimônio cultural brasileiro, incluindo bens materiais e imateriais que compõem a memória, a diversidade e a identidade do Brasil.

O IPHAN atua intensamente no licenciamento ambiental, na preservação de sítios arqueológicos, na restauração de acervos e no reconhecimento de referências culturais de grupos formadores da sociedade brasileira, como comunidades quilombolas e indígenas.

A Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990, oficializou a natureza jurídica de autarquia ao Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC), hoje IPHAN. Portanto, o PL 1007/2026 ao propor a transferência das competências do IPHAN ao Ministério da Cultura, coloca em risco a autonomia técnica e institucional do mesmo, o que pode fragilizar os mecanismos de proteção, fiscalização e salvaguarda construídos ao longo da trajetória do IPHAN.

Além disso, a justificativa apresentada pelo autor do projeto não apresenta fundamentação técnica, administrativa ou cultural capaz de sustentar uma mudança institucional de tamanha magnitude, especialmente quando se trata de uma política pública sensível e estratégica para a memória nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A preservação do patrimônio cultural exige instituições sólidas, autonomia técnica, continuidade administrativa e compromisso com a história e a diversidade cultural do país. A extinção do IPHAN representa um retrocesso nas políticas públicas de cultura e proteção da memória coletiva brasileira.

A Frente Parlamentar em Defesa da Cultura e dos Fazedores de Arte manifesta veementemente repúdio ao Projeto de Lei nº 1007/2026, já que defende a manutenção e o fortalecimento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como órgão essencial à preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Diante do exposto, requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento ao Deputado Federal Capitão Augusto (PL/SP) e à Câmara dos Deputados, a fim de que tomem conhecimento da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** desta Câmara Municipal de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de março de 2026.

Comissão Especial de Estudos - Cultura e Fazedores de Arte



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=900JAT33P0936KX8>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **900J-AT33-P093-6KX8**